

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **ANTÔNIO DE MIRANDA SILVA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.768/0001-38, com sede na Rua Gen. Ephigênio Ruas Santos, nº 520, Bairro: Itapoã, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.710-500, neste ato representada pelo Senhor Hamilton Fernandes Alves, inscrito no CPF sob nº 541.813.056-00, portador do RG: M-3.492.257, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2023, passando este a vigorar a partir do dia 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna, Minas Gerais, 29 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/CONTRATANTE

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Itaunense

CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI/CONTRATADA

CNPJ: 10.813.768/0001-38

Hamilton Fernandes Alves - CPF: 541.813.056-00

Testemunhas:

Leonardo Lopes Dornas
CPF: 000.906.366-86

Silvio José Vilaça
RG: MG 8.217.381